

## ATAS

Folha 10

### ATA NÚMERO CENTO E TRINTA DOIS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas dezoito a dezoito verso), contando com a presença no respetivo livro, de quarenta e nove compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Primeiro:** *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e admissão de novos compartes;*-----

**Segundo:** *Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e três;*-----

**Terceiro:** *Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios;*-----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Carlos Manuel Verdinho Ferreira e como não se encontrava presente na sala o Secretário, o Presidente da Mesa convidou o comparte António Caetano Frazão que ocupou as funções de Secretário nesta sessão, verificando-se aprovação unanime de todos os presentes. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, as funcionárias administrativas, Maria Etelvina Alves e Cátia Vanessa Pires, que não são compartes. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e trinta e cento e trinta e um. -----

Esclareceu que a ata número cento e trinta, corresponde à reunião realizada em dia vinte e sete de março do ano dois mil e vinte e dois, que depois de lida foi sujeita à votação, de que resultou aprovação por unanimidade. -----

Esclareceu que a ata número cento e trinta e um, corresponde à Assembleia de Compartes de dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, que foi lida e sujeita à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----



*Abeto*

## ATAS

Folha 11

Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta compartes, (trezentos e cinquenta e quatro são moradores de Valverde, cento e noventa e um de Pé da Pedreira, cento e dezasseis de Barreirinhas e oitenta e nove de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia explicou que está em curso um trabalho, (*em simultâneo com entrega dos Vouchers de Natal aos compartes*), de recolha de elementos no domicílio dos compartes. Desse trabalho, que já está concluído nas localidades de Pé da Pedreira Barreirinhas e Murteira, mas que ainda não está finalizado em Valverde, resulta a especificação do nome dos compartes que foram inseridos e retirados, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e trinta e dois. Assim, deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data. -----

Uma vez que estas alterações aí apresentadas não suscitaram dúvidas ou outras questões na comunidade comparte, o Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, sugeriu que estas fossem particularmente votadas, pelo que o Presidente da Mesa pediu a votação e de que resultou aprovação unanime. -----

Seguidamente, foi noticiado à Assembleia a existência de dois requerimentos solicitando a admissão como compartes e subsequente inserção no Caderno de Recenseamento, um deles subscrito por Gabriela Maria Oliveira Duarte, cujo requerimento foi apresentado lido e explicado pelo próprio Presidente da Mesa, e o outro subscrito por Gil António Barata Antunes Garcia que se apresenta como companheiro em união de facto da primeira requente, este sem ligações ou raízes em Valverde. -----

O Presidente do Conselho Diretivo especificou que a requerente Gabriela Maria Oliveira Duarte foi nascida e criada em Valverde, seus ascendentes, Maria Oliveira, e Manuel dos



## ATAS

Folha 12

Santos morador em Valverde, este último compartes já falecido, de quem herdou habitação, sendo que ela aí mora atualmente em casa/contentor amovível. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu, com a leitura do requerimento justificativo apresentado por Gil António Barata Antunes Garcia. -----

Perante as apresentações destes dois requerimentos à consideração da Assembleia de Compartes para aprovação e inserção posterior no Caderno de Recenseamento de Compartes, o Presidente da Mesa solicitou a votação individualmente: -----

- A posterior inserção no caderno de recenseamento de Gabriela Maria Oliveira Duarte foi votada e aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao requerente Gil António Barata Antunes Garcia, foi registada uma votação de seis votos contra, sete abstenções e nove votos a favor. Verifica-se, portanto, que não foi aprovada a sua admissão como compartes para inserção posterior no caderno de recenseamento, pois a votação não corresponde ao preceituado no Regulamento Interno, que foi aprovado em assembleia de compartes de vinte e sete de Março de dois mil e vinte e dois: «Regulamento de Uso, Posse, Fruição e Administração dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira», «artigo décimo» com a epígrafe «compartes», que no seu número seis dispõe que «a atribuição da qualidade de compartes a cidadão não residente depende da aprovação em Assembleia de Compartes por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes», o que, não se verificou. -----

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e três, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e trinta e dois. -----

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da «previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e três», que totaliza euros: seiscentos e vinte e seis mil e setecentos. Que, o «plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e três», totaliza euros: quinhentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e ainda, que se pretende reforçar a «conta poupança» em mais, euros: cinquenta mil, aí incluídos. -----

Relativamente ao plano de aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo leu e seguidamente explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações muito



**ATAS**

substanciais. Mencionou a verba «impostos». Fez breve menção às «despesas correntes», referiu o apoio natalício de «vouchers de natal aos compartes» e aos apoios sociais aos compartes mais desfavorecidos, livros à comunidade escolar e apoio à natalidade, nos termos usuais. -----

Quanto aos investimentos estimados referiu: o sistema de gestão de abastecimento de águas dos furos de captação subterrânea, mencionou a manutenção do barracão do “Carril”, os «arruamentos, conservação e reparação» e ainda «viaturas» (para troca da carrinha Mitsubishi); Quanto aos «Donativos para as associações e obras» disse que continuam-se a apoiar as colectividades locais e que, «Outros Donativos» refere-se à «Igreja» Matriz de Alcanede, que embora de já tenha constado em plano anterior, ainda não se gastou aí um único cêntimo. -----

O Presidente do Conselho Diretivo esclareceu, respondendo ao comparte Eliseu Frazão, que o diferencial entre a previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e três e o plano de aplicação de receitas para esse mesmo ano é de euros: quarenta e um mil quinhentos e cinquenta. -----

Quanto à questão colocada pelo comparte Fernando Alves relativamente aos arranjos exteriores ao edifício sede destes baldios e jardim, foi por ele Presidente do Conselho Diretivo prontamente esclarecido, com anuência manifestada pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa, que essas verbas tiveram o devido tratamento em tempo próprio com aprovação em Assembleia de Compartes, constatando Fernando Alves que não estivera presente por essa ocasião. -----

Como não foram manifestadas dúvidas ou outras intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o «plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e três» que foi aprovado por unanimidade. -----

Seguiu-se a entrada no terceiro e ponto da ordem de trabalhos, para «Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios» que, explicou o Presidente do Conselho Diretivo, não têm uma área superior a quarenta mil metros quadrados, (pois que essa particularidade conferiria a necessidade de aprovação da assembleia), conforme tudo se encontra consignado quanto aos poderes conferidos e delegados pela Assembleia de Compartes ao Conselho Diretivo, aprovados no quarto ponto da ordem de trabalhos da assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a ata número cento e oito), e que os mesmos foram lidos e explicados, a saber: -----



## ATAS

Folha 14

- O primeiro, anexo à presente ata com o número três, barra, cento e trinta e dois, que é uma ampliação de contratos já existentes, reduzido a escritura pública por outorga a doze de julho de dois mil e vinte e dois, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e dois, com a empresa CALSAL, Limitada, em local designado "Chainça", com a área de mil novecentos e vinte e dois metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----

- O segundo, anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e trinta e dois, que é uma ampliação de contrato já existente, reduzido a escritura pública por outorga a doze de julho de dois mil e vinte e dois, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e dois, com a empresa Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Anónima, em local designado "Cabeço da Giesteira", com a área de vinte e cinco mil cento e dezasseis metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor.-----

Solicitada a votação, registou a aprovação unânime do ponto três da ordem de trabalhos.-----

Assim ficou concluída a ordem de trabalhos, pelo que o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão.-----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais.-----

O Presidente: *André Gonçalo Antunes Azevedo*

O Vice – Presidente: *Carlos Manuel Verhulst Furtado*

O Secretário: *António Sampaio Cruzão*

